



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Os signatários do contrato nº08/2020, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 08/2020 até o dia 26/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

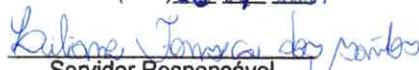
Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu-MG, 26 de junho de 2021.

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 06/07/2021

  
Servidor Responsável

  
Vereador Manoel Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
de Paracatu - MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU  
CONTRATANTE**

**MARCOS PONTES DE  
AQUINO:9859717575  
3**

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE  
AQUINO:98597175753  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=03077236000114, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em  
branco), cn=MARCOS PONTES DE  
AQUINO:98597175753  
Dados: 2021.06.07 15:09:05 -03'00'

**ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 02.548.735/0001-80  
MARCOS PONTES DE AQUINO  
CPF: 985.971.757-53  
CONTRATADA**